



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5128 /2023

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Civil, Toca de Assis Irmãs.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, à Associação Civil, (TOCA DE ASSIS IRMÃS).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	864 ANO XIV
Data	9 / 12 / 2023 pag 1
 S. F. (L. J. R)	